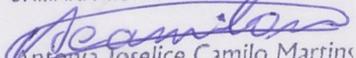




ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 28.07.00072/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017.

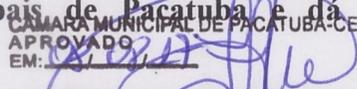
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA


Antonia Toselice Camilo Martins
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO

EM 28 / 07 / 20 17

Indica ao Poder Executivo Municipal, junto a Procuradoria Geral do Município, a criar uma Comissão Técnica acerca da Reforma do Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais de Pacatuba e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO
EM: 28/07/2017

Francisco Ilton Carneiro de Freitas
2º Secretário

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, a criar uma Comissão Técnica, com a finalidade de viabilizar a reforma do Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais de Pacatuba e dá outras providências.

Parágrafo Único- Considerando o Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais de Pacatuba e dá outras providências ter sido sancionado através da Lei nº. 545/97, de 10 de maio de 1997 e nunca ter sofrido nenhuma alteração cabe a necessidade da reforma.

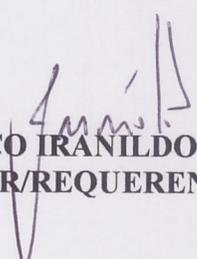
Art. 3º- Compete a Comissão Técnica da Procuradoria Geral do Município fazer um estudo acerca da constitucionalidade, legalidade e juridicidade da matéria em questão.

Art. 4º- Cabe a Comissão Técnica analisar as proposituras, que beneficia o servidor público, em consonância aos direitos do servidor dentro da legalidade.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 28 de julho de 2017.


FRANCISCO IRANILDO SÁ DE CASTRO -PTdo B
VEREADOR/REQUERENTE



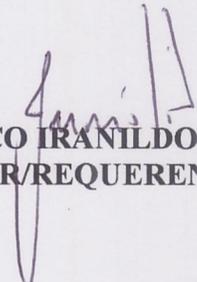
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação, que dispõe acerca da Reforma do Regime Jurídico dos Servidores Público do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais de Pacatuba e dá outras providências, de autoria do Exmo. Sr. Vereador – Presidente Francisco Iranildo Sá de Castro, tem o objetivo de indicar ao Poder Executivo Municipal, juntamente com a Procuradoria Geral do Município viabilizarem a criação de uma Comissão para fazer um estudo técnico acerca da reforma do **REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES**, tendo em vista existir há vinte anos e nunca ter passado por uma reforma.

Diante do exposto apresentado solicito de Vossas Excelências à apreciação e posterior aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 28 de julho de 2017.


FRANCISCO IRANILDO SÁ DE CASTRO –PTdo B
VEREADOR/REQUERENTE